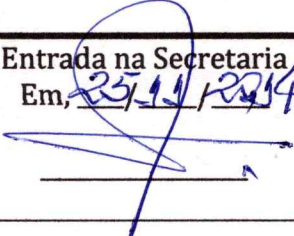
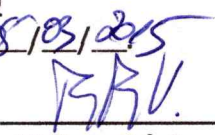




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"

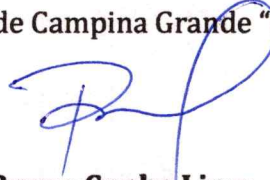
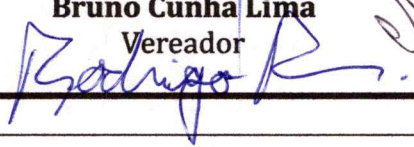
REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>25/11/2014</u> 	DESPACHO ENCAMINHADA EM <u>05/03/2015</u>  Presidente  1º Secretário
Nº <u>2124</u> /2014	Presidente	EMENTA: REQUER AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUE ESTABELEÇA TAC JUNTO AO CALL CENTER INSTALADO NO MUNICÍPIO PARA QUE ESTA, DISPONIBILIZE SERVIÇOS PSICOTERÁPICOS A SEUS FUNCINÁRIOS COMO FORMA DE GARANTIR AS CONDIÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE MENTAL DO TRABALHO.

Senhor Presidente,

O nível de stress que é gerado num ambiente de trabalho como o Call Center é algo, comprovadamente, prejudicial ao trabalhador, por transcender os limites do trabalho e afetar diretamente a vida social em todos os sentidos. A existência da oferta de serviços da psicoterapia breve, por um profissional psicólogo habilitado, é o mínimo que a empresa pode oferecer para conter o número alvitante de pessoas que ficam marcadas psicologicamente, com sérios reflexos psicossomáticos por conta de condições a que são submetidas diariamente.

Após a anuência em Plenário, requeiro a Vossa Excelência, que seja oficiado ao Ministério Público do Trabalho pedido de diligência para estabelecimento de Termo de Ajustamento de Conduta no Call Center, instalado em nossa cidade, para que esta disponibilize serviços psicoterápicos a seus funcionários como forma de garantir as condições básicas de saúde mental do trabalho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo",
em 25 novembro de 2014.


Bruno Cunha Lima
Vereador


VISTO EXP.

OF. N.º 249


MP do
forro



